



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE N° 743/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1° Lei Municipal n° 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38° da Lei Estadual n° 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH n° 131/2021 de 28/06/2021 – Permuta Inicial, Ofício n° 022/2021 – GAPRE de 04/02/2021, Ofício n° 119/2021 – GP/ESCADA de 12/03/2021, Portaria n° 0336/2021/PME de 12/03/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira n° 008/2021 de 23/03/2021 e Despacho SEARH de 28/06/2021.

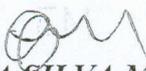
RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**, a servidora **ELIZABETE ESTEVAO DA SILVA**, mat. **5778**, no cargo de **Professor I NEP 09**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **EDILEUZA FRANCISCA DA SILVA MESQUITA**, mat. 55603, Professora do Município de Escada, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA - Mat. 22002



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 747/2021.

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 129/2021 de 21/06/2021 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 154/2021 – CABOPREV de 17/06/2021, Portaria GAPRE Nº 024/2021 de 18/01/2021 e Despacho SEARH de 29/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV da servidora THAYNNA VERISSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. 32.986, a partir de 30 de junho de 2021, concedida através da Portaria coletiva GAPRE Nº 024/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat. 22002